



## Ata 1

MANDATO 2019/2021

..... Aos treze dias de agosto de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, sob a presidência de Amado Manuel Rodrigues Dias e na presença dos vogais Alberto José Domingues, Tesoureiro, e Estrela Fernanda Cerqueira Meleiro Rodrigues, Secretária, reuniu-se o executivo da Junta de Freguesia de Paderne, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: .....

..... Ponto um – Análise da situação Financeira antes da tomada de posse do novo executivo; .....

..... Ponto dois – Outras situações transitadas para o novo executivo; .....

..... Ponto três – Limpeza da freguesia; .....

..... Ponto quatro – Outros assuntos. ....

### Ponto um

..... Deu-se início à reunião, tendo o Presidente apresentado a Conta de Gerência Intercalar da Junta de Freguesia de Paderne, datada de doze de agosto de dois mil e dezanove. ....

..... Após análise do documento, apuraram-se as seguintes situações gerais: .....

..... Saldo da Gerência de 2018 17.056,63€ .....

..... Receitas apuradas em 2019 56.664,29€ .....

..... Despesas pagas 33.762,59€ .....

..... Despesas por pagar 32.240,89€ .....

..... **Saldo para a Nova Gerência 7.717,45€** .....

..... Mais em particular, mereceram especial destaque as seguintes situações gerais: .....

..... O saldo transitado da Gerência de 2018, no valor de 17.056,63€, deveria ser, no mínimo, 22.000,00€, valor de um subsídio atribuído pela Câmara Municipal de Melgaço para a requalificação da sede da Junta, obra que ainda não foi executada. Isto, só por si, representa menos 4.943,37€ do que o previsto e exigido, pois o valor do subsídio nunca poderia ser usado, como foi, para outro efeito que não o da sua autorização; .....

..... O saldo transitado para a nova gerência resume-se a 7.717,45€ para fazer face às despesas correntes (limpeza de valetas, luz, água, comunicações, prestadora de serviços...), de agosto até outubro, com a agravante de o subsídio de 22.000,00€ estar completamente lapidado. ....

..... A Junta de Freguesia, através do anterior executivo, foi condenada ao pagamento de 29.605,17€ pelo despedimento ilícito da ex-funcionária. ....

..... Foi, entretanto, interposto recurso mas o mesmo não suspende a condenação. ....

..... Este novo executivo, uma vez que a Junta de Paderne não tem capacidade financeira para proceder ao pagamento total de tal despesa, terá que negociar com a ex-funcionária um modo de pagamento faseado; .....

..... Face ao cenário exposto, concluiu-se que a situação financeira é crítica e extremamente difícil e complexa, o que obriga o atual executivo a colocar uma boa parte do seu foco de ação na resolução de toda esta situação. ....

..... Os documentos contabilísticos anteriores ao ano 2016 não se encontram devidamente arquivados, facto pelo qual o atual executivo não pode assumir quaisquer responsabilidades. ....

..... Este executivo resolveu inutilizar os cheques n.º 16589547 ao n.º 16589564 e cancelar o cartão de débito (multibanco) transitados do anterior executivo, uma vez que deliberou fazer todos os pagamentos através de transferência bancária, e considerando que o uso do multibanco não é legalmente permitido. ....

### *Ponto dois*

..... Noutra perspetiva, e até ao presente momento, o novo executivo deparou-se ainda com as seguintes situações: .....

..... Num anterior executivo, a Junta de Freguesia de Paderne foi condenada ao pagamento de uma coima de 12.000,00€, por decisão da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, pela prática de contra-ordenação ambiental, decorrente da descarga e abandono de resíduos de construção e demolição, em 2012. ....

..... Após recurso interposto pela Junta de Paderne, foi concedida a suspensão da execução da coima aplicada, pelo prazo de um ano, com a condição de que neste prazo se realizasse pelo menos duas palestras/seminários subordinados à prevenção de danos ambientais, através de ações de informação e formação à população. ....

..... Uma vez que este prazo já caducou em abril de 2019, este executivo vai fazer todas as diligências necessárias para agendar, o mais breve possível, a marcação das tais palestras/seminários, evitando, assim, o pagamento da coima de 12.000,00€;.....

..... Durante o anterior executivo, as duas roçadeiras que estavam ao serviço da freguesia foram enviadas para reparação, sendo que uma foi desmantelada por abandono e a outra aguarda autorização para reparação;.....

..... Está ao completo abandono o armazém da Feira do Gado, sendo visíveis o estado de destruição e degradação de algumas alfaias e veículos; .....

..... Estão por cumprir 132 horas de serviço comunitário por parte de um jovem, conforme acordo firmado com o anterior executivo.....

### *Ponto três*

..... Avançando para o ponto três, o novo executivo manifestou a sua total indignação em relação ao estado de total abandono em que se encontram as bermas da estrada e de todos os espaços públicos da freguesia de Paderne, incluindo os dois cemitérios.....

..... Na verdade, as bermas e valetas, que já há muito não são alvo de uma limpeza profunda, foram engolidas por uma vegetação densa que ocupa já a via pública, o que constitui uma ameaça séria e evidente à segurança de automobilistas e peões que por ali circulam, sobretudo neste período do ano em que os emigrantes regressam e há um grande aumento da população.....

..... Perante este cenário de extrema gravidade para a imagem da freguesia e de perigo iminente para todos os seus usuários, com a agravante de ainda poder causar o início e a propagação de incêndios, tomou-se a opção de avançar imediatamente para a sua limpeza. Nesta linha, também se decidiu acionar a intervenção da Proteção Civil na limpeza do estradão florestal que liga Estivadas a Couso.....

..... Decidiu-se, ainda, pedir a colaboração de toda a comunidade na promoção de uma freguesia sempre limpa e cuidada, livre de lixo, mediante ações concretas, avisos e outros apelos. ....

### *Ponto quatro*

..... Finalmente, e nos *Outros assuntos*, tomou-se nota da necessidade de avançar com a urgente reparação de alguns pontos da iluminação pública e proceder ao reforço de contentores em várias zonas da freguesia.....

..... Ficou ainda decidido realizar contrato de avença com a prestadora de serviços Susana Daniela Duque Alves, uma vez que a situação nunca foi regularizada pelo anterior executivo .....

..... Acordou-se ainda, por unanimidade, que as atas passariam a ser informatizadas e divulgadas ao público através da página da Junta de Freguesia, tornando assim o processo mais ágil e transparente.....

..... E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo executivo.....

O Presidente,  
  
(Amado Manuel Rodrigues Dias)

O Tesoureiro,  
  
(Alberto José Domingues)

A secretária,  
  
(Estrela Fernanda Cerqueira Meleiro Rodrigues)